



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br



CUT BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f /SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX nº 5023 – 11 fevereiro de 2015

Restrição de atendimento traz riscos aos bancários

A recusa em receber contas de concessionárias de serviços públicos e boletos de pagamento por bancos país afora vem revoltando clientes e usuários do sistema financeiro. O objetivo dos bancos é triar da fila quem é correntista e impedir o atendimento de não clientes nas baterias de caixa, no interior das unidades. A determinação de não receber pagamento de boletos de outras instituições financeiras também se inclui entre as medidas que os bancos estão tomando.

Estas restrições causam transtornos para clientes e usuários em vários níveis. Um dos mais visíveis é a dificuldade que alguns correntistas encontram para operar as máquinas de autoatendimento. Para estas pessoas, a operação realizada pelo funcionário e a autenticação no próprio documento significam a certeza de que tudo foi feito corretamente. No caso do não correntista, a questão é ainda mais complexa, já que são empurrados para canais de atendimento que sequer ficam na mesma dependência. As lotéricas e estabelecimentos comerciais que atuam como correspondentes bancários não oferecem as mesmas condições de atendimento que uma agência bancária. Muitas vezes, as filas ficam na rua, sob sol ou chuva, não há garantia de sigilo e os riscos de assaltos são constantes, já que alguns destes estabelecimentos não têm qualquer aparato de segurança.

A **resolução 3.694, de março de 2009**, traz as regras que estão em vigor atualmente. **O artigo 3º determina que os bancos não podem negar atendimento nos guichês, mesmo que haja canais alternativos.** Este texto é semelhante ao artigo 15 da resolução anterior, 2878/2001, que foi revogada. O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), baseado nas Instruções Normativas do Banco Central (BC) que determinam como se deve prestar o atendimento nas agências bancárias, especifica o que pode e o que não pode. **Segundo a norma que está na Resolução nº 1.865/91 do BC, é vedada a discriminação entre os clientes e não clientes** em pagamentos de serviços básicos, como água, luz, gás e telefone, cobrados por empresas com as quais os bancos têm liberdade de fazer convênios. Os bancos também não podem recusar ou dificultar o acesso aos canais de atendimento convencionais, inclusive aos guichês de caixa, pela Resolução nº 3.694/2009 do BC. **Mesmo que tenha meios alternativos, a escolha deve ser do consumidor.**



PL 4330 é desarquivado e está pronto para votação no plenário da Câmara

O PL 4330/04, que libera a terceirização e estava engavetado desde a grande mobilização dos trabalhadores em 2013, foi desarquivado nesta terça-feira 10 e está pronto para votação no plenário da Câmara dos Deputados, informou o Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar).

O requerimento para desarquivamento pedia o retorno à tramitação do PL 1621/07, do deputado Vicentinho (PT-SP), anexado ao PL 4.330. Dessa forma, todas as proposições que versam sobre terceirização são resgatadas para iniciar a tramitação de onde pararam no encerramento da legislatura no dia 31 de janeiro de 2015.

Hoje, dia 11/02, as confederações cutistas e a Contraf-CUT, estarão reunidas em São Paulo para propor uma grande mobilização no Congresso Nacional, para não permitir a votação do PL 4330, uma vez que representa um enorme retrocesso para todos os trabalhadores.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Atenção bancárias(os) associadas(os), não deixem de reservar o seu convite e o do seu acompanhante para a comemoração em homenagem ao **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, que este ano acontecerá na Maison Magamez - Rua Alberto de Oliveira, 94 - Mosela, no dia 06/03 (sexta-feira), a partir das 21 horas.

As regras do evento serão disponibilizadas nos quadros de aviso nas agências.

